



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 016/2020.

Data – 08 de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 310
EM 08/07/20 às 9:30
André
SERVIDOR

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, informações acerca dos protocolos para tratamento precoce, com cloroquina e hidroxicloroquina, de pacientes com COVID-19, bem como a profilaxia dos contactantes.

Câmara Municipal de Guaíra
Guaíra(PR) em, 08 de julho de 2020.

PROVADO
PI/UNANIMIDADE
Em, 08/07/20
J. B. J.
PRESIDENTE

Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente proposição, que atende a função legislativa da requerente, enquanto Vereadora, tem por objetivo buscar transparência e trazer esclarecimentos à população.

Considerando que o Ministério da Saúde divulgou no dia 20 de maio de 2020, diretrizes para ampliar o acesso de pacientes com COVID-19 **ao tratamento medicamentoso precoce**, ou seja, nos primeiros dias de sintomas, o médico poderá **prescrever a cloroquina ou hidroxicloroquina, combinados com a azitromicina**, para pacientes que apresentarem **qualquer um dos sintomas**: perda do paladar e olfato, febre, coriza, diarreia, dor abdominal, tosse, fadiga, dores musculares e cefaléia.

Em cidades como Floriano – PI, Porto Feliz – SP e também no Amapá, é aplicado um protocolo muito bem sucedido, que é resultado de experiências e conhecimentos adquiridos durante a pandemia na China e na Europa (Bérgamo/ITA, Madrid/ESP e Marselle/FRA).

O protocolo conta com a orientação dos médicos Dr. Roberto Zeballos, que é imunologista em São Paulo e a Dra. Marina BucarBarjud, que trabalha na linha de frente do combate à doença no Hospital PuertadelSur, em Madrid, na Espanha, onde foi possível entender o comportamento do vírus no organismo, concluindo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



que é justamente na primeira semana que ele se multiplica, provocando os sintomas de febre, dores de cabeça e no corpo, e outros.

Em Florianópolis, onde inclusive a Ministra Damares, juntamente com uma equipe técnica, realizou visita no mês de maio para conhecer o protocolo, o tratamento precoce é utilizado quando o paciente apresenta os sintomas por, pelo menos, 48 horas.

Os pacientes que chegam à unidade básica de saúde já fazem todos os exames necessários e, após os diagnósticos, podem escolher se serão tratados com cloroquina e azitromicina. Se optar pelo uso dos medicamentos, o paciente já vai para casa com os medicamentos para o tratamento.

No município paulista de Porto Feliz, o prefeito Dr. Cássio Prado (PTB), que é médico cirurgião e intensivista, criou o "Kit covid-19, onde pacientes em estágio inicial dos sintomas do novo coronavírus, após a realização de exames como eletrocardiograma, tomografias, PCR, etc, já recebe gratuitamente, caso opte pelo tratamento precoce, um kit com hidroxicloroquina, azitromicina, enoxaparina, remédio para enjoo e anti-inflamatório, mesmo antes do resultado positivo para COVID-19, pois o mesmo pode demorar de 2 a 3 dias, o que retardaria o efeito do tratamento precoce.

Estes pacientes continuam sob avaliação por tele-monitoramento ou mesmo presencial, a cada 48 h.

Observou-se que, durante os meses de março, abril e maio, nenhum dos pacientes de Porto Feliz que apresentou sintomas leves e optou pelo Kit, teve evolução da doença.

Também em Porto Feliz, foi realizada a profilaxia dos contactantes dos infectados (pessoas que residem junto com os pacientes e equipe médica) com Ivermectina 6mg. O resultado foi que nenhum dos que tiveram contato com pacientes de COVID-19 desenvolveu os sintomas.

Para os profissionais da saúde, a profilaxia inclui a hidroxicloroquina. Observou-se que, apenas dois profissionais da saúde se recusaram a fazer a profilaxia proposta e, infelizmente, foram os únicos dois casos de profissionais da saúde que desenvolveram COVID-19.

O mesmo protocolo foi validado pelo Comitê Médico de enfrentamento ao COVID-19 no Estado do Amapá, sob supervisão do presidente do Comitê, Dr. Pedromar Valadares, de Macapá (referência no tratamento de COVID-19). O tratamento vem dando resultados positivos, pois mesmo possuindo a maior taxa de incidência de Coronavírus a cada 100 mil habitantes, possui a menor taxa de letalidade.

Por fim, considerando a atual situação, onde o problema não é apenas de falta de leitos, mas sobretudo, de equipamentos especializados para trabalhar nestes leitos, é imprescindível buscar soluções que possam evitar a progressão da doença, poupar os internamentos (que duram em média 15 dias na UTI), diminuir o risco de colapso no sistema de saúde e principalmente, impedir a crescente perda de vidas em nosso município.